

**ATA DE ABERTURA DO EDITAL Nº 2878/2019**

Às dez (10) horas do dia quatro (04) do mês de junho do ano de Dois Mil e Dezenove (2019), no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul, o PREGOEIRO do Município e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 21.839/2019, reuniram-se para proceder a abertura dos envelopes relativos a licitação realizada na modalidade de PREGÃO, de que trata o **Edital nº 2878/2019 – Pregão nº 014/2019**, que tem como objeto a **Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda Escolar das Escolas Municipais**. O extrato do presente Edital foi publicado no dia 22 de maio/2019 no Jornal do Pampa, Jornal Cidades e no Diário Oficial do Estado. Foi publicado ainda na Página do Município na Internet e Mural de avisos da Secretaria de Município da Fazenda, conforme dispõe o Decreto Executivo Municipal de nº 1709/2005. Apresentaram propostas à presente licitação as seguintes Empresas: **DAVID DA ROSA KAIZER** (representada através de Instrumento Procuratório pelo Sr. José Aristides Garcia Kaizer), **ADROALDO ILHA DE CARVALHO** (representado pelo próprio) e **SIMON COMERCIAL ATACADISTA LTDA** (representada através de Instrumento Procuratório pelo Sr. Claiton Jose Simon), que entregaram suas credenciais de acordo com o exigido no Edital Convocatório, bem como os envelopes devidamente lacrados contendo as propostas e a documentação. Todas Empresas Licitantes apresentaram declaração de enquadramento como ME/EPP, portanto, fazendo jus aos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006. Antes da abertura dos trabalhos o PREGOEIRO, informou como seria procedido o presente Pregão. Os valores ofertados foram os seguintes:

– Proposta Escrita – Valores Unitários:

ITENS	ADROALDO	DAVID KAIZER	SIMON
1.01	Não cotou	<u>8,99</u>	Não cotou
1.02	2,68	2,90	<u>2,49</u>
1.03	5,15	4,49	<u>3,95</u>
1.04	Não cotou	2,49	<u>1,10</u>
1.05	2,85	2,49	<u>2,20</u>
1.06	3,98	<u>3,49</u>	3,79
1.07	5,30	4,49	<u>4,16</u>
1.08	14,70	<u>12,99</u>	13,60
1.09	1,48	1,49	<u>1,36</u>
1.10	2,80	2,99	<u>2,07</u>
1.11	3,24	2,99	<u>2,95</u>
1.12	<u>4,95</u>	6,99	4,99
1.13	1,78 Desconsiderada a pedido do licitante	<u>2,52</u>	2,76
1.14	10,90	13,23	<u>10,55</u>
1.15	2,80	2,99	<u>2,48</u>
1.16	3,55	3,99	<u>2,77</u>
1.17	8,90	5,13	<u>4,86</u>
1.18	9,28	9,64	<u>8,48</u>



1.19	Não cotou	<u>15,99</u>	Não cotou
1.20	Não cotou	<u>9,90</u>	Não cotou
1.21	9,25	11,46	<u>6,38</u>
1.22	3,10	<u>2,99</u>	Não cotou
1.23	<u>3,45</u>	3,90	Não cotou
1.24	5,95	<u>3,99</u>	Não cotou
1.25	5,85	<u>4,00</u>	Não cotou
1.26	3,10	<u>2,00</u>	Não cotou
1.27	21,50	<u>20,00</u>	Não cotou
1.28	<u>3,35</u>	3,99	Não cotou
1.29	<u>3,55</u>	3,99	Não cotou
1.30	3,10	<u>2,50</u>	Não cotou
1.31	4,25	<u>3,00</u>	Não cotou
1.32	<u>3,48</u>	3,99	Não cotou
1.33	2,60	<u>2,50</u>	Não cotou
1.34	4,40	<u>4,00</u>	Não cotou
1.35	3,90	4,20	<u>3,87</u>

Verificados os preços, item a item, o PREGOEIRO iniciou a primeira rodada de lances, com o objetivo de obter o menor preço possível para a contratação. Dada a palavra às empresas, foram concedidos novos e sucessivos lances, conforme a seguir:

– Lances verbais – Valores Unitários

ITENS	ADROALDO	DAVID KAIZER	SIMON
1.01	Não cotou	<u>8,99</u> <u>R\$ 8,40 Negociado</u>	Não cotou
1.02	2,68 declinou	2,90 2,45 2,35 2,25 declinou	2,49 2,40 2,30 <u>2,20</u>
1.03	5,15 3,90 3,75 3,60 3,45 3,30 3,20 declinou	4,49 3,85 3,70 3,55 3,40 declinou	3,95 3,80 3,65 3,50 3,35 3,25 <u>3,15</u>
1.04	Não cotou	2,49 1,05 <u>0,98</u>	1,10 1,00 declinou
1.05	2,85 2,15 2,00	2,49 2,10 <u>1,95</u>	2,20 2,05 declinou



1.06	3,98 <u>3,45</u>	3,49 declinou	3,79 declinou
1.07	5,30 4,10 3,95 3,80 3,70 3,60 3,50 3,40 declinou	4,49 4,05 3,90 declinou	4,16 4,00 3,85 3,75 3,65 3,55 3,45 <u>3,35</u>
1.08	14,70 12,95 12,80 12,65 12,50 declinou	12,99 12,85 12,70 12,55 12,40 12,30 12,20 12,10 12,00 11,90 11,80 11,70 11,60 <u>11,50</u>	13,60 12,90 12,75 12,60 12,45 12,35 12,25 12,15 12,05 11,95 11,85 11,75 11,65 11,55 declinou
1.09	1,48 1,30 1,21 1,11 declinou	1,49 1,33 1,24 1,15 1,05 <u>0,99</u>	1,36 1,27 1,18 1,08 1,02 declinou
1.10	2,80 2,03 <u>1,90 negociado</u>	2,99 2,05 declinou	2,07 2,01 declinou
1.11	3,24 2,90 2,75 2,60 <u>2,45</u>	2,99 2,85 2,70 2,55 declinou	2,95 2,80 2,65 2,50 declinou
1.12	4,95 4,86 4,77 4,68 4,59 4,53 4,47 4,41	6,99 4,92 4,83 4,74 4,65 declinou	4,99 4,89 4,80 4,71 4,62 4,56 4,50 4,44



	4,35 4,29 4,23 4,17 4,11 4,02 <u>3,96</u>		4,38 4,32 4,26 4,20 4,14 4,08 3,99 declinou
1.13	1,78 Desconsiderada a pedido do licitante	2,52 2,45 2,35 2,25 <u>2,15</u>	2,76 2,50 2,40 2,30 2,20 declinou
1.14	10,90 10,50 10,40 10,30 10,20 10,10 10,00 9,90 9,80 9,70 9,60 9,50 9,40 9,30 9,20 9,05 declinou	13,23 declinou	10,55 10,45 10,35 10,25 10,15 10,05 9,95 9,85 9,75 9,65 9,55 9,45 9,35 9,25 9,15 9,10 <u>9,00</u>
1.15	2,80 declinou	2,99 declinou	2,48 <u>2,45 negociado</u>
1.16	3,55 2,70 2,55 declinou	3,99 2,75 2,60 2,45 2,35 <u>2,25</u>	2,77 2,65 2,50 2,40 2,30 declinou
1.17	8,90 declinou	5,13 4,83 4,77 4,71 4,65 4,59 4,53 4,47 4,41	4,86 4,80 4,74 4,68 4,62 4,56 4,50 4,44 4,38



		4,35 declinou	<u>4,32</u>
1.18	9,28 8,42 8,33 8,20 8,05 7,90 7,75 7,60 7,45 7,30 7,15 7,00 6,90 6,80 6,70 6,60 declinou	9,64 8,45 8,36 8,25 8,10 7,95 7,80 7,65 7,50 7,35 7,20 7,05 declinou	8,48 8,39 8,30 8,15 8,00 7,85 7,70 7,55 7,40 7,25 7,10 6,95 6,85 6,75 6,65 <u>6,55</u>
1.19	Não cotou	15,99 <u>15,00 negociado</u>	Não cotou
1.20	Não cotou	9,90 <u>8,40 negociado</u>	Não cotou
1.21	9,25 declinou	11,46 declinou	<u>6,38</u> <u>6,35 negociado</u>
1.22	3,10 <u>2,95</u>	2,99 declinou	Não cotou
1.23	<u>3,45</u>	3,90 declinou	Não cotou
1.24	5,95 declinou	<u>3,99</u>	Não cotou
1.25	5,85 declinou	<u>4,00</u>	Não cotou
1.26	3,10 <u>1,97</u>	2,00 declinou	Não cotou
1.27	21,50 19,95 19,85 <u>19,75</u>	20,00 19,90 19,80 declinou	Não cotou
1.28	<u>3,35</u>	3,99 declinou	Não cotou
1.29	<u>3,55</u> <u>3,50 negociado</u>	3,99 declinou	Não cotou
1.30	3,10 declinou	<u>2,50</u>	Não cotou
1.31	4,25 declinou	3,00 <u>2,95 negociado</u>	Não cotou



1.32	3,48 <u>3,45 negociado</u>	3,99 declinou	Não cotou
1.33	2,60 2,45 declinou	2,50 <u>2,40</u>	Não cotou
1.34	4,40 3,95 declinou	4,00 <u>3,90</u>	Não cotou
1.35	3,90 3,80 3,65 3,50 3,35 <u>3,25</u>	4,20 3,85 3,70 3,55 3,40 declinou	3,87 3,75 3,60 3,45 3,30 Declinou

Na última rodada de lances, item a item, conforme Grade acima e diante da manifestação das Empresas em não possuir condições de reduzir ainda mais seus preços, restaram os últimos lances ofertados de cada Empresa. Face à essa manifestação o PREGOEIRO, também por entender que os valores ofertados na última rodada de lances, são vantajosos para a Administração, declara vencedora do pregão as Empresas acima identificadas na presente Grade, com seus respectivos valores, os quais encontram-se grifados. Encerrada a sessão de lances, passou-se a análise dos documentos exigidos para habilitação, sendo analisadas pelo Pregoeiro e concorrentes, ocasião em que constatou-se que todas as Empresas encontram-se habilitadas, eis que apresentaram toda a documentação exigida pelo Edital. Registra-se que nenhuma das Empresas presentes no presente Certame manifestou intenção em recorrer sob qualquer aspecto e/ou fases do procedimento. Atendendo solicitação de parte da Licitante Adroaldo Ilha de Carvalho, foi desconsiderada a proposta apresentada ao item 13 (canjiquinha de milho), eis que o mesmo ofertou o valor do pacote de 500 gramas, sendo que o Edital solicita valor do kg. Assim sendo, ficam as empresas vencedoras convocadas para no prazo de 3 (três) dias a apresentar as amostras exigidas no Edital. Aguarde-se o laudo de análise de amostras para o julgamento final da presente Licitação. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata, que vai por todos assinada.

Equipe de Pregão:**Licitantes:**RUDINEI DIAS MORALES
PregoeiroDAVID DA ROSA KAIZER
José Aristides Garcia KaizerELENILTON ILHA FLORES
Equipe de ApoioSIMON COMERCIAL ATACADISTA
Claiton José SimonMIRIAN PORTO GUTERRES LOPES
Equipe de Apoio

ADROALDO ILHA DE CARVALHO